

LEI MUNICIPAL nº 18.942, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Denomina “Campo do Bueirão Mauricio Antônio de Assis” o campo de Várzea situado no bairro Torre, município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado “Campo do Bueirão Mauricio Antônio de Assis” o Campo de Várzea situado entre as Ruas Zilda S. de Santana, Antônio de Pádua Moury Fernandes e José de Holanda na Comunidade da Vila Santa Luzia no Bairro da Torre, município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.
Recife, 20, de junho de 2022; 485 anos da fundação do Recife, 205 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 199 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO.